



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho
16ª Região | Maranhão

Setor de Gestão Documental e Memória
Biblioteca João Freire Medeiros

Estudos Técnicos Preliminares
Processo Administrativo SEI nº 6372/2024

1. UNIDADE DEMANDANTE

Setor de Gestão Documental e Memória – SGDM - Biblioteca João Freire Medeiros

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO Art. 18, § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021

2.1 A Biblioteca João Freire Medeiros tem como objetivo geral prover o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região de um sistema de informação que recupere, gerencie e divulgue materiais bibliográficos e jurisprudência, especialmente no âmbito do Direito Trabalhista. Para cumprir tal objetivo, é indispensável manter um acervo organizado e atualizado, assegurando a relevância das informações disponíveis e atendendo às necessidades informacionais de seus usuários.

2.2 A presente contratação justifica-se pela necessidade de oferecer suporte bibliográfico atualizado aos magistrados e servidores deste Tribunal, em conformidade com as exigências de instrução e estudos contínuos, imprescindíveis ao desempenho das atividades jurisdicionais e administrativas. A aquisição de plataformas digitais jurídicas é a solução mais viável, sustentável e econômica, permitindo consultas remotas e simultâneas. Essas ferramentas otimizam as rotinas de pesquisa e potencializam a fundamentação jurídica na instrução processual, garantindo acesso rápido e confiável a conteúdos atualizados, com base em fontes bibliográficas de renomados autores.

2.3 A contratação de acervos digitais está em consonância com as diretrizes de sustentabilidade previstas no item 1.1.10 do *Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho* (3ª edição, 2021), que prioriza a assinatura de periódicos em formato eletrônico.

Além disso, a solução está alinhada aos objetivos estratégicos deste Tribunal, especialmente os seguintes:

- **Objetivo nº 2:** Aperfeiçoar a gestão de custos, com a redução da aquisição de livros impressos;
- **Objetivo nº 3:** Garantir a duração razoável do processo, por meio da disponibilização de bases de dados jurídicas que assegurem segurança jurídica e produtividade na prestação jurisdicional;
- **Objetivo nº 4:** Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, por meio do acesso a conteúdos jurídicos abrangentes e atualizados.

2.4 A disponibilização da plataforma digital atende às perspectivas institucionais de sociedade, processos internos e aprendizagem e crescimento, ao garantir suporte informacional para a execução de atividades judiciais e administrativas. Com essa contratação, magistrados e servidores, independentemente de estarem no regime presencial ou teletrabalho, terão à disposição uma solução tecnológica que promove eficiência, sustentabilidade e qualidade na prestação jurisdicional.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024 - Art. 18, § 1º, II, da Lei n. 14.133/2021

3.1 A contratação pretendida está prevista no [Plano de Contratações Anual de 2024](#), conforme consta no item 3 da alínea h (Setor de Gestão Documental e Memória), com o Código do item nº. 23108.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 18, § 1º, III, da Lei n. 14.133/2021

4.1 A solução a ser contratada deve atender aos seguintes requisitos:

- Disponibilizar acesso remoto e simultâneo para até 50 (cinquenta) usuários, com autenticação via IP institucional ou outro método seguro, garantindo funcionamento ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana);
- Oferecer acesso digital a um acervo amplo, confiável e atualizado, cobrindo áreas de conhecimento essenciais à atuação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16), incluindo Direito Trabalhista, Processual Trabalhista, Digital, Tributário, Previdenciário, Civil, Constitucional e correlatas;
- Proporcionar uma plataforma de acesso amigável e intuitiva, que facilite o uso e otimize a experiência de magistrados, servidores e estagiários, com funcionalidades avançadas;

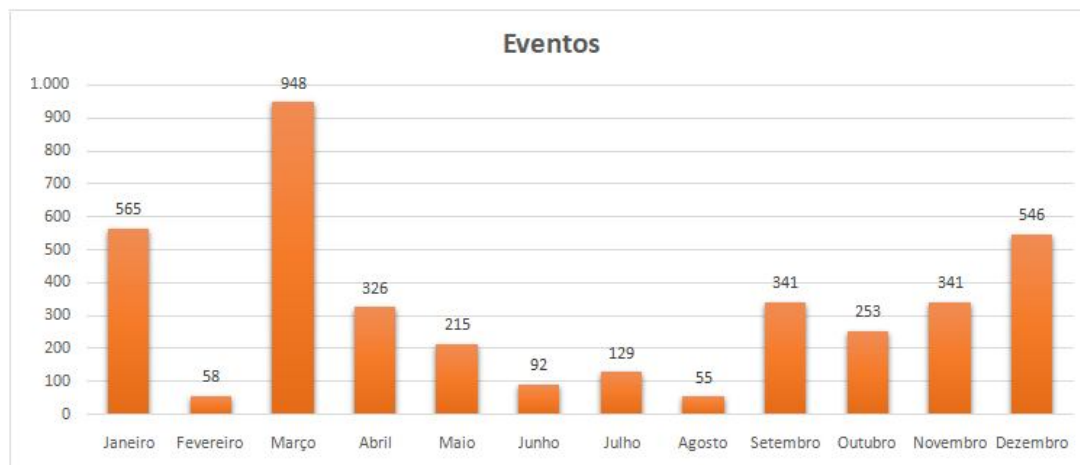
- Permitir buscas por palavras-chave, frases e metadados, com aplicação de filtros que aumentem a precisão e a eficiência das pesquisas realizadas;
- Assegurar recursos de busca em toda a biblioteca, incluindo pesquisa por tema livre e termos indexados;
- Possuir funcionalidades como exportação de trechos dos livros com destaques e notas dos textos selecionados, além de importação de notas e destaques para edições atualizadas;
- Oferecer sistema de criação de categorias para cada obra, com possibilidade de classificação de destaques e notas por cores;
- Garantir disponibilidade ininterrupta, permitindo acesso às bases de dados 24 horas por dia, 7 dias por semana, por meio de dispositivos compatíveis, como smartphones, tablets e computadores.

4.2 O *link* e as orientações de acesso, deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: sid@trt16.jus.br.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES - Art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021

5.1 A estimativa teve como base a totalidade do corpo jurisdicional deste Egrégio Tribunal, que contempla atualmente 576 (quinhentos e setenta e seis) servidores, 53 (cinquenta e três) magistrados e 130 estagiários (cento e trinta), dados atualizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

5.2 Atualmente, este Tribunal utiliza a Plataforma Jurídica Proview, com acesso ilimitado para 50 (cinquenta) usuários simultâneos, através da Intranet. No período de janeiro a novembro de 2024, a referida ferramenta registrou 3.869 (três mil, oitocentos e sessenta e nove) acessos, de acordo com o relatório de utilização fornecido pela empresa contratada, conforme demonstrado na tabela abaixo:



5.3 Portanto, conclui-se que a contratação de plataforma de biblioteca digital, com acesso ilimitado para 50 (cinquenta) usuários simultâneos atende às necessidades deste Egrégio Tribunal. A quantidade sugerida é em função do uso das unidades demandantes do Tribunal que costumeiramente realizam atividades administrativas e judiciais.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO Art. 18, § 1º, V, da Lei n. 14.133/2021

6.1 Das soluções disponíveis no mercado:

- **Vlex** é uma plataforma digital que investe na experiência de leitura, oferecendo *ebooks* para a formação profissional na Educação Técnica e Superior, em empresas e órgãos públicos. No entanto, apesar dessa ferramenta possuir um vasto conhecimento científico, adotada por outros órgãos públicos, não oferece uma cobertura em todas as áreas do Direito, para garantir praticidade para pesquisas e consultas às legislações. Portanto, em relação à temática do Direito o alcance é inespecífico, pois não menciona a questão das súmulas e jurisprudências dos tribunais, entendimentos esses imprescindíveis à atuação dos profissionais dos âmbitos administrativo e judiciais que é a atividade fim deste Egrégio Tribunal.
- **Minha Biblioteca** é uma plataforma digital que oferece acesso a milhares de e-books técnicos, acadêmicos e científicos, abrangendo diversas áreas do conhecimento. Desenvolvida em 2011, resulta de uma parceria entre importantes editoras brasileiras, como Grupo A, GEN, Saraiva e Manole, e atualmente conta com mais de 50 selos editoriais em seu acervo.
- **Biblioteca Digital ProView** consiste em uma plataforma de conteúdo editorial desenvolvida com tecnologia Thomson Reuters ProView™, projetada para auxiliar magistrados, servidores e profissionais do Direito na consulta de títulos jurídicos da Revista dos Tribunais e FiscoSoft em diversos dispositivos, proporcionando mobilidade e acessibilidade. Com um acervo atualizado diariamente, abrangendo áreas como Direito Administrativo, Digital, Trabalhista, Civil, entre outras, a plataforma destaca-se por sua linguagem acessível, metodologia inovadora e alta qualidade editorial. Ademais, a plataforma reduz o tempo de pesquisa com buscadores inteligentes e filtros eficientes, amplia a visão dos operadores do Direito com busca unificada e conteúdo confiável, e inova ao eliminar a dependência de instalações físicas.

Dentre as opções disponíveis no mercado, a **Biblioteca Digital ProView** destaca-se como a solução mais adequada e razoável para este Egrégio Tribunal, pois atende de forma abrangente e funcional às demandas específicas da atividade-fim da Justiça do Trabalho. Diferentemente de outras plataformas disponíveis no mercado, que não abrangem todas as áreas do Direito e carecem de conteúdos essenciais, como súmulas e jurisprudências, a ProView destaca-se por oferecer um acervo robusto, atualizado diariamente e especialmente desenvolvido para atender às necessidades dos operadores do Direito, além de consultoria.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO Art. 18, § 1º, VI, da Lei n. 14.133/2021

A empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA encaminhou proposta no valor de R\$ 21.547,07 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sete centavos) para disponibilizar a plataforma Biblioteca Digital ProView, durante o período de 12 (doze) meses, com 50 (cinquenta) acessos simultâneos, com atualização contínua e inclusão de novos títulos conforme a programação do corpo editorial.

7.1 O preço estimado da contratação foi estabelecido através de pesquisa da contratação do produto por outros entes públicos. Os preços podem variar de acordo com a quantidade de acessos contratados, e foi constatado que o valor da proposta está de acordo com o preço praticado pela empresa no mercado.

Serviço	Nota Fiscal e/ou NE	Órgão	Valor Total	Valor Médio
Assinatura ProView	NF 598811	TJ-GO	R\$ 21.783,00	R\$ 23.391,32
	NF 597104	TRT-5	R\$ 26.837,16	
	2024NE000701	TRT-3	R\$ 21.553,80	
	A contratar – 50 acessos	TRT16	R\$ 21.547,07	R\$ 21.547,07

7.2 Na pesquisa de preços realizada obteve-se a média de R\$ 23.391,32 (vinte e três mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) para a contratação da Plataforma **Biblioteca Digital ProView**. Portanto, diante do exposto, o valor proposto de R\$ 21.547,07 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sete centavos) por 50 (cinquenta) acessos é vantajoso para este Egrégio Tribunal, pois, contrapondo-se com a média obtida, o

valor da proposta apresentada é inferior aos preços de mercados praticados pela empresa Editora Revista dos Tribunais LTDA.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021

8.1 Contratação da Plataforma **Biblioteca Digital ProView** por 12 meses, permitindo o acesso a 50 (cinquenta) usuários simultâneos. O serviço será disponibilizado via IP da Instituição, através de *link*, aos magistrados e servidores do TRT da 16ª Região, que poderão realizar a leitura, consulta e armazenamento de livros jurídicos da Editora Revista dos Tribunais e *Fiscosoft* disponibilizados pela *Thomson Reuters* em formato eletrônico.

8.2 A referida plataforma disponibiliza recursos de busca em toda a biblioteca com tema livre e com termos indexados, importação e exportação de notas e destaques, criação de categorias personalizadas para cada obra e possibilidade de classificação por cores. Além disso, oferece funcionalidades como marcadores de página, links no sumário, histórico de navegação e outras tecnologias que otimizem a experiência do usuário.

8.3 O acervo da Plataforma **Biblioteca Digital ProView** é composto por centenas de obras jurídicas de alta qualidade, elaboradas por autores renomados e atualizadas continuamente. Além disso, novos conteúdos, edições e funcionalidades adicionais são incluídos automaticamente, sem custo adicional, garantindo que os usuários tenham sempre acesso às versões mais recentes e atualizadas.

8.4 A contratação será realizada com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por meio de inexigibilidade de licitação, considerando que a plataforma Proview é comercializada exclusivamente pela Editora Revista dos Tribunais LTDA. Ressalta-se que a prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração Pública, vedando-se qualquer relação que caracterize pessoalidade ou subordinação direta entre as partes.

9. AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO Art. 18, § 1º, VIII, da Lei n. 14.133/2021

9.1 O objeto é indivisível, portanto o parcelamento não é aplicável.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS Art. 18, § 1º, IX, da Lei n. 14.133/2021

10.1 Disponibilizar aos magistrados, servidores e estagiários do Tribunal, e demais usuários da Biblioteca, uma ferramenta para facilitar as pesquisas de cunho jurídico, auxiliando no desenvolvimento de suas atividades judicantes e administrativas de maneira célere e eficaz.

10.2 Espera-se com a disponibilização e utilização da plataforma a facilitação da realização dos trabalhos de redação de votos, sentenças, pareceres, ofícios, despachos, instruções processuais e demais documentos judiciais e administrativos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO Art. 18, § 1º, X, da Lei n. 14.133/2021

11.1 Não há necessidade de adoção de providências pela Administração previamente à celebração do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES Art. 18, § 1º, XI, da Lei n. 14.133/2021

12.1 Não são observadas contratações correlatas nem interdependentes à contratação ora em estudo.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS Art. 18, § 1º, XII, da Lei n. 14.133/2021

13.1 A contratação não causa impactos ambientais por se tratar de serviço totalmente digital.

13.2 As obras digitais atendem as necessidades sustentáveis da sociedade atual, reduzindo consideravelmente a utilização dos recursos naturais e a produção de resíduos sólidos, mostrando-se uma opção eficiente não apenas quanto aos custos de aquisição, mas também quanto à preservação das fontes de matéria prima, além de outros aspectos relevantes, como espaço físico, transporte, abrangência e a facilitação do acesso à informação.

14. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO Art. 18, § 1º, XIII, da Lei n. 14.133/2021

14.1 Considerando o estudo acima disposto, conclui-se que a contratação é viável e possível, técnica e economicamente, pois atende à demanda existente, respeitando os princípios da economicidade e eficiência para a administração pública.

São Luís, 19 de dezembro de 2024

RAIMUNDA
NONATA ARAUJO
TEIXEIRA:1953

Assinado de forma digital
por RAIMUNDA NONATA
ARAUJO TEIXEIRA:1953
Dados: 2024.12.20 14:47:20
-03'00'

Analista Judiciário–Bibliotecária TRT16